



# Boletim Interno

## Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição nº 43/2021 - Brasília/DF – 12 de novembro de 2021

### ATOS DO GABINETE

#### PORTARIA Nº 424, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021

Aprova a 1ª Revisão do Planejamento Estratégico da Procuradoria-Geral do Distrito Federal 2020-2025 e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições previstas no art. 6º, XXXV da Lei Complementar nº 395, de 21 de julho de 2001, e tendo em vista o disposto na Portaria PGDF nº 60, de 10 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a 1ª Revisão do Planejamento Estratégico da Procuradoria-Geral do Distrito Federal para o período de 2020-2025, conforme *Book* do Plano Estratégico Institucional disponibilizado no sítio eletrônico institucional da PGDF.

Art. 2º As batalhas institucionais do PEI-PGDF 2020-2025, definidas em consonância à Visão da PGDF, são as seguintes:

I - 1ª Batalha: Promover a cultura de governança, integridade e gestão estratégica;

II - 2ª Batalha: Ampliar a efetividade da representação judicial, incentivar a cultura da consensualidade e garantir a consultoria jurídica clara e propositiva;

III - 3ª Batalha: Aumentar a efetividade na recuperação da dívida ativa para promoção da justiça fiscal;

IV - 4ª Batalha: Gerar a transformação digital para a entrega de valor público ao cidadão; e

V - 5ª Batalha: Modernizar e humanizar a gestão de pessoas.

Art. 3º Os resultados-chave e indicadores das batalhas institucionais, bem como os coordenadores dos resultados-chave, estão definidos no Book do PEI-PGDF 2020-2025, 1ª Revisão.

Art. 4º O Catálogo de Iniciativas conterá as iniciativas, programas, projetos e ações do PEI-PGDF 2020-2025 e a Carteira de Projetos Estratégicos conterá os projetos definidos para o biênio 2021-2023.

Art. 5º Os órgãos e unidades orgânicas da PGDF deverão manter atualizado o registro de informações sobre o Planejamento Estratégico Institucional no Sistema GestãoDF, na forma estabelecida pela Secretaria Executiva de Planejamento da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SPLAN/SEEC/DF, sem prejuízo das informações a serem inseridas nos sistemas internos de informação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

#### PORTARIA Nº 425, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR KAIO BRUNO ALVES RABELO, matrícula nº 227.247-4, Diretor de Soluções em Tecnologia da Informação, para substituir a Subsecretária-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 16/11/2021 a 25/11/2021 e 26/11/2021, em virtude de férias regulares e abono de ponto da titular do cargo. Processo SEI nº 00020-00044339/2021-86.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

#### PORTARIA Nº 426, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - [www.sinj.df.gov.br](http://www.sinj.df.gov.br).



DESIGNAR PAULO ALVES PEREIRA, matrícula nº 34.036-7, Gerente de Monitoramento e Produção, para substituir o Diretor, da Diretoria de Infraestrutura de Rede e Segurança da Informação, da Subsecretaria-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 11/11/2021 e 12/11/2021, em virtude de abono de ponto do titular do cargo. Processo SEI nº 00020-00044332/2021-64.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

**PORTARIA Nº 427, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o artigo 106 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, os Decretos nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, nº 17.685, de 18 de setembro de 1996, e nº 29.016, de 02 de maio de 2008, RESOLVE:

REVOGAR, na Portaria nº 342, de 17 de setembro de 2021 (70213228), publicada no Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, Edição nº 36/2021, página 1, o ato que nomeou ALBERTO DE MEDEIROS FILHO, matrícula nº 238.734-4, Procurador do Distrito Federal, como substituto do Procurador-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Matéria Celetista e Responsabilidade Subsidiária, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em virtude de licença paternidade no período entre 06/11/2021 e 05/12/2021, a contar de 06/11/2021. Processo SEI nº 00020-00034883/2021-10.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

**PORTARIA Nº 428, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

1. DESIGNAR EDIVALDO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 33.672-6, Agente Jurídico, para substituir a Gerente, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Logística e Documentação, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos legais. Processo SEI nº 00020-00044291/2021-14.

2. REVOGAR a Portaria nº 475, de 04 de outubro de 2019, publicada no Boletim Interno da PGDF, Edição Extra nº 6/2019, de 4 de outubro de 2019.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

**PORTARIA Nº 429, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR ANA CRISTINA ALVES DA NOBREGA, matrícula nº 158.345-X, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir a Chefe do Núcleo de Processos de Trabalho, da Procuradoria Especial de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos legais. Processo Sei nº 00020-00014151/2021-11.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

**PORTARIA Nº 430, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, com base no art. 11 da Portaria nº 110, de 17 de março de 2020, e considerando o Despacho - PGDF/PGCONT (73760064), RESOLVE:

AUTORIZAR a designação em caráter excepcional de apenas 1 (um) substituto por procurador para o período de férias que se inicie nos meses de dezembro de 2021 e janeiro de 2022, no âmbito da Procuradoria do Contencioso em Execuções e Cumprimentos de Sentenças, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Processo nº 00020-00044351/2021-91.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

**PORTARIA Nº 433, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, incisos XLV e XXXII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o artigo 279, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

1. ELOGIAR AUGUSTO CÉSAR CÂMARA, matrícula nº 229.605-5, ocupante do cargo de Técnico Jurídico, pela dedicação, zelo, competência e eficiência nos trabalhos desenvolvidos no Grupo de Trabalho constituído para elaboração dos Planos de Metas e Resultados dos setores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

2. Após ciência do servidor e da respectiva chefia, registre-se cópia no assentamento funcional.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

**PORTARIA Nº 434, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, incisos XLV e XXXII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o artigo 279, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

1. ELOGIAR NATÁLIA BREZOLIN VUORI, matrícula nº 221.669-8, ocupando do cargo de Analista Jurídico, pela dedicação, zelo, competência e eficiência nos trabalhos desenvolvidos no Grupo de Trabalho constituído para elaboração dos Planos de Metas e Resultados dos setores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

2. Após ciência do servidor e da respectiva chefia, registre-se cópia no assentamento funcional.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

**PORTARIA Nº 435, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, incisos XLV e XXXII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o artigo 279, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

1. VITOR DE MEDEIROS LULA DA MATA, matrícula nº 224.823-9, ocupante do cargo de Técnico Jurídico, pela dedicação, zelo, competência e eficiência nos trabalhos desenvolvidos no Grupo de Trabalho constituído para elaboração dos Planos de Metas e Resultados dos setores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

2. Após ciência do servidor e da respectiva chefia, registre-se cópia no assentamento funcional.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

**PORTARIA Nº 436, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, incisos XLV e XXXII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o artigo 279, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

1. ELOGIAR MÁRCIA FERNANDA SEPÚLVEDA CARDOSO, matrícula nº 176.584-1, ocupante do cargo de Técnico Jurídico, pela dedicação, zelo, competência e eficiência nos trabalhos desenvolvidos no Grupo de Trabalho constituído para elaboração dos Planos de Metas e Resultados dos setores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

2. Após ciência do servidor e da respectiva chefia, registre-se cópia no assentamento funcional.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

**PORTARIA Nº 437, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, incisos XLV e XXXII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o artigo 279, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

1. ELOGIAR JOSELE MARIA DA SILVA LIMA, matrícula nº 174.146-2, ocupante do cargo de Técnico Jurídico, pela dedicação, zelo, competência e eficiência nos trabalhos desenvolvidos no Grupo de Trabalho constituído para elaboração dos Planos de Metas e Resultados dos setores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

2. Após ciência do servidor e da respectiva chefia, registre-se cópia no assentamento funcional.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal



[www.pg.df.gov.br](http://www.pg.df.gov.br)

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO  
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HELDER DE ARAÚJO BARROS  
Secretário-Geral